



MUNICÍPIO DE MINAÇU
FMAS - MINAÇU
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA REFERENTE A TARIFA DO BANCO DO BRASIL, REFERENTE A JANEIRO A DEZEMBRO 2024. CONFORME CONSTA DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE PROCESSO.
| COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 80385 processo 3149/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) FLAVIA MILHOMEM DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.41	14.41.08.122.0035.2075.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	500,00
TOTAL				500,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFAS BANCARIAS	UNID		1,0000	500,0000	500,0000
Total							500,0000
Total							500,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS - MINAÇU, 15 de março de 2024.

FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
GESTORA DO FMAS
CPF: 994.223.361-04

LUCIANO RIBEIRO DE MARIA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS
CPF: 585.897.676-04

Responsável